nistrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Determino:

1 — Nos termos dos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 33/99, de 5 de Fevereiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no Chefe do Estado-Maior da Armada, almirante Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, a competência para:

a) Aprovar a recomposição da comissão de condução do concurso (CCC);

b) Aprovar o calendário de negociações, cujos termos de realização se encontram definidos no programa de procedimento;

c) Apreciar e aprovar o relatório que for elaborado pela CCC, após a realização das negociações a realizar no procedimento;

d) Subdelegar, querendo, na CCC a audiência prévia a realizar no procedimento em curso, após aprovação do relatório de negociações que deverá ordenar as propostas segundo o critério de adjudicação aprovado;

e) Adjudicar, requerer a prestação de caução, aprovar a minuta do contrato e representar o Estado português na celebração do contrato a realizar.

2 — Nos termos do artigo 27.º, do n.º 2 do artigo 69.º e do n.º 1 do artigo 71.º, *a contrario*, e tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, delego ainda, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior da Armada, almirante Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, a competência para:

a) Liberar as cauções prestadas;

b) Executar as cauções, se for caso disso;

c) Autorizar e efectivar os devidos pagamentos, após liquidação e quitação das obrigações que lhes forem subjacentes, nos termos do contrato referido no número anterior.

1 de Fevereiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202906494

Portaria n.º 118/2010

Louvo o tenente-coronel do Serviço de Material NIM 253282, José Manuel Valente Castelhano pela forma muito dedicada, responsável e extraordinariamente competente como, durante três anos, desempenhou funções de técnico superior na área de gestão de projectos de armamento e equipamentos de defesa na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa no Ministério da Defesa Nacional.

Oficial dotado de elevada e vasta competência técnica, o tenente-coronel Valente Castelhano soube, de forma exemplar, aplicá-la no desempenho das suas funções, com método, rigor e criatividade, tendo sempre por objectivo a procura das melhores soluções para a satisfação das necessidades das Forças Armadas e do seu reequipamento, de forma integrada e transversal aos diferentes ramos.

O empenho do tenente-coronel Valente Castelhano, o seu sentido de responsabilidade e a disponibilidade que colocou no exercício das suas atribuições, fizeram com que o vasto trabalho por si desenvolvido fosse muito ponderado e rigoroso, evidenciando uma grande qualidade.

Dos múltiplos projectos que contaram com a participação do tenente-coronel Valente Castelhano destaca-se o seu contributo no projecto das Viaturas Blindadas de Rodas 8 × 8, ao qual emprestou todo o seu conhecimento, experiência, iniciativa, empenho e espírito de equipa, o que muito contribuiu para ultrapassar a complexidade deste projecto, tendo pautado a sua postura pela defesa dos melhores interesses do Estado, colhendo o total reconhecimento de todas as partes.

A capacidade de intervenção e concretização do tenente-coronel Valente Castelhano para dar resposta às solicitações que lhe foram colocadas, nos mais diversos assuntos e áreas, granjearam-lhe a maior estima e reconhecimento de todos os que com ele trabalharam, tendo revelado uma grande capacidade de colaboração interdisciplinar e transversal, atributos que o creditam como um oficial especialmente habilitado ao desempenho de funções de gestão e coordenação de projectos complexos, abrangentes e de grande exigência.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e competência profissional reveladas, o tenente-coronel Valente Castelhano dignificou a Instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam considerados como relevantes e de muito elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no n.º 1 do artigo 20.º, da alínea *b*) do artigo 22.º e do n.º 2 do do artigo 23.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de mérito militar de 2.ª classe ao tenente-coronel do Serviço de Material José Manuel Valente Castelhano.

25 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

202906964

Portaria n.º 119/2010

Louvo o tenente-coronel de administração militar (NIM 01105085) Aquilino José António Torrado pela forma muito dedicada, responsável e extraordinariamente competente como, durante cerca de cinco anos, desempenhou funções na Divisão de Administração, Programação e Execução de Contratos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, no Ministério da Defesa Nacional.

A postura do tenente-coronel Aquilino Torrado pautou-se sempre por uma invulgar eficiência, com base em sólidos conhecimentos técnicos, a que aliou uma evidente experiência na área do processamento administrativo dos procedimentos de aquisição de material militar, garantindo que as respectivas minutas de contratos e cadernos de encargos fossem atempadamente apresentados nas condições exigidas para aprovação.

A elevada competência profissional do tenente-coronel Aquilino Torrado foi visível na permanente atenção que dedicou aos inúmeros processos administrativos sob sua responsabilidade, efectuando estudos, pareceres e propostas de inegável contributo numa área extremamente complexa e crítica em termos técnico-jurídicos, constituindo-se assim como um imprescindível colaborador do director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, numa atitude de inquestionável lealdade e competência.

Importa ainda salientar o trabalho desenvolvido pelo tenente-coronel Aquilino Torrado no âmbito das várias comissões nomeadas para acompanhamento dos diferentes projectos e subprojectos da Lei de Programação Militar, destacando-se o núcleo de acompanhamento da sua execução, onde sempre prestou um apoio relevante na preparação das respectivas reuniões, bem como na elaboração dos correspondentes relatórios, actas e demais documentação, tendo sempre demonstrado grande rigor e qualidade nas suas apresentações.

Como chefe da Divisão de Administração, Programação e Execução de Contratos e dispondo de reduzidos recursos humanos, o tenente-coronel Aquilino Torrado evidenciou uma invulgar capacidade de organização e método de trabalho, dirigindo as diferentes tarefas à sua responsabilidade de forma a responder atempadamente às múltiplas solicitações que lhe foram colocadas.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e competência profissional reveladas, o tenente-coronel Aquilino Torrado dignificou a instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as forças armadas e para a defesa nacional, sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no n.º 1 do artigo 20.º, na alínea *b*) do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 23.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de mérito militar de 2.ª classe ao tenente-coronel de administração militar Aquilino José António Torrado.

25 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

202906931

Portaria n.º 120/2010

Louvo o coronel de artilharia, NIM 10523283, João Jorge Vieira Botelho Borges, pela forma altamente prestigiante, dedicada e muito competente como exerceu, durante cerca de 18 meses, as funções de assessor de estudos e de investigador no Instituto da Defesa Nacional (IDN), nas quais denotou, consistentemente, espírito de iniciativa e capacidade de trabalho inexcedíveis.

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade aos extraordinários dotes de carácter, o coronel Vieira Borges desenvolveu acções relevantes no que concerne ao apoio aos vários cursos de defesa nacional e à organização de uma série de eventos, em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente conferências e seminários no âmbito da segurança e defesa e coordenador de várias visitas ao IDN, em que denotou extraordinária competência profissional, excedendo frequentemente as expectativas no cumprimento das missões.

Entre as principais acções de que foi coordenador, destacam-se a nível nacional o ciclo de conferências «Contributos para uma estratégia nacional», os colóquios «Pilares da estratégia nacional», o ciclo de conferências internacional intitulado «Visões globais para a defesa», o seminário «Portugal e a Aliança Atlântica», as XXIV jornadas «A segurança e defesa na Europa» e as visitas ao IDN de delegações de Angola,